



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 003/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“INSTITUI A “TV CÂMARA” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.”

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a “TV Câmara”, conforme autorização constante do artigo 54 da Resolução 004/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de março de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de março de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo